



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

92

## DECRETO Nº 2.770, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 1.160.000,00  
(Um milhão e cento e sessenta mil reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.836, de 05 de Dezembro de 2018.

### DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 1.160.000,00 (Um milhão e cento e sessenta mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

#### Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.06.04-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	5.000,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	167.000,00
02.07.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	31.000,00
02.08.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	25.000,00
02.09.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	26.000,00
02.09.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.09.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	100.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	250.000,00
02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	75.000,00
02.10.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	20.000,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	37.000,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	200.000,00
02.13.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
02.13.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	5.000,00
02.15.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	5.000,00
02.15.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	60.000,00
02.15.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
02.18.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	62.000,00
02.18.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	<u>20.000,00</u>
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>1.160.000,00</b>

(ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial/total da seguinte rubrica do orçamento vigente:

#### Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.160.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>1.160.000,00</b>

(ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 28 de Junho de 2019.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos